



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 30 de Novembro de 2016 • Ano IV • Nº 1348

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Homologação Processo Administrativo Nº 055/2016 Pregão Presencial Nº 024/2016** (Contratada: RS Agência de Turismo Ltda-ME).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte terrestre em ônibus de turismo e diária em hotel para um dia de recreação, com café da manhã, almoço e lanche inclusos, para 315 pessoas.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens a seguir enumerados, realizada pelo Pregoeira, para a empresa no seguinte valor:

ITEM	VALOR	VENCEDOR
01	R\$ 18.020,30	RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 13.102.435/0001-99
02	R\$ 27.990,50	RS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 13.102.435/0001-99

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 30 de novembro de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita